

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

### EDITAL 02/2025 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO

#### MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

A Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para admissão do corpo discente do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) para o ano letivo de 2026.

Destaca-se que o funcionamento do PPGCTA é *multicampi*, com o semestre letivo acontecendo simultaneamente nos municípios Petrolina, Nazaré da Mata e Garanhuns. Os cursos de mestrado e doutorado são realizados em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. As disciplinas serão ministradas de forma presencial nos *campi* Petrolina, Mata Norte ou Garanhuns, cada aluno deverá assistir às aulas no campus que selecionou para realização do curso.

#### 1. INSCRIÇÃO

1.1 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental são:

**a) Recursos naturais e sustentabilidade** - esta linha visa a realização de pesquisas e a formação de talentos humanos voltados para ampliar o conhecimento acerca dos recursos naturais dos ecossistemas e seu uso sustentável no curto, médio e longo prazo. Nessa linha de pesquisa, se desenvolvem estudos nos temas: biodiversidade, geodiversidade, recursos genéticos, ecossistemas naturais e humanos, energia sustentável, mudanças climáticas e educação ambiental.

**b) Tecnologia ambiental aplicada ao semiárido** - esta linha tem como foco a realização de pesquisas e formação de talentos humanos voltados à busca de tecnologias e soluções principalmente relacionadas à agricultura sustentável, à conservação das espécies, ao uso das energias renováveis, à segurança alimentar e ao uso do capital natural da Caatinga e Mata Atlântica.

1.2 O período de inscrição será de 15/09 à 16/10.

- 1.3** O processo de inscrição e envio de documentos ocorrerá inteiramente online, pelo endereço: <https://forms.gle/pcZQCrmdwvejSKFNA>
- 1.4** Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) com graduação (para o mestrado), e com mestrado (para o doutorado) concluídos nas diversas áreas do conhecimento, de acordo com os perfis apresentados no ANEXO I deste edital.
- 1.5** No ato da inscrição, a documentação completa, descrita no item 3 deste Edital, deverá ser anexada ao sistema.
- 1.6** Cada candidato(a) só poderá efetuar uma única inscrição no processo seletivo.
- 1.7** A taxa de inscrição será no valor de R\$120,00, cujo pagamento deverá ser efetuado em conta do Banco do Brasil, identificada como **IAUPE/Mestrado Ciência e Tecnologia Petrolina**, Agência **3234-4**, Conta Corrente **11151-1**, CNPJ 03.507.661-0001-04
- 1.7.1** Poderá solicitar isenção de pagamento de inscrição o/a candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.026/22. Para realizar esta solicitação, será necessário requerer dispensa do pagamento da taxa de inscrição, acrescida de apresentação de cópia do cartão do NIS ou de declaração de que é cadastrado em programas sociais do Governo, obtida pelo site Consulta Cidadão ([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)). Nos casos em que o cartão do NIS esteja em nome de responsável familiar, o(a) candidato(a) deve incluir documentação que comprove seu vínculo com o(a) mesmo(a).
- 1.7.2** Para efetuar a solicitação de pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição o candidato(a) deverá preencher o ANEXO II. A solicitação de isenção deve ser enviada entre os dias 15 e 18 de setembro de 2025 para o email [ppgcta@upe.br](mailto:ppgcta@upe.br). Após análise dos pedidos de isenção, as decisões acerca das solicitações serão publicadas na página eletrônica do PPGCTA - UPE (<http://ppgcta.upe.br>) até o dia 19 de setembro de 2025. Após a divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição, em até dois dias corridos (20 e 21/09/25), o(a) candidato (a) poderá solicitar interposição de recurso (ANEXO III), endereçado ao email [recurso.ppgcta@upe.br](mailto:recurso.ppgcta@upe.br). As decisões acerca das interposições de recurso serão publicadas no dia 22 de setembro de 2025 na página

- eletrônica do PPGCTA - UPE (<http://ppgcta.upe.br>). Nos casos em que a solicitação de isenção não for aprovada é facultado ao candidato(a) o pagamento da taxa de inscrição para participação no processo seletivo respeitando os prazos do cronograma.
- 1.8** Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo(a) candidato(a) na formalização do seu processo de candidatura.
- 1.9** A divulgação das inscrições homologadas será realizada dia 24 de outubro de 2025.
- 1.10** Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado por e-mail (ver item 5) no prazo de 2 dias corridos após a divulgação do resultado do deferimento das inscrições (25 e 26/10/25). O envio de recurso deverá ser feito seguindo as instruções do item 5 deste Edital.
- 1.11** Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) concorda com todos os termos da seleção e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos, nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

## 2. VAGAS

- 2.1** Serão oferecidas 22 vagas para o curso de Mestrado e 18 vagas para o curso de Doutorado (ANEXO V), que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e aferido nas fases da corrente seleção estipulados pelo Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção e Admissão.
- 2.1.1** Reservam-se 10% (2 vagas de mestrado e 2 vagas de doutorado) das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco que sejam aprovados no processo seletivo, conforme Resolução CEPE N° 080/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Sala de Sessões, publicada em 23 de abril de 2007. Na hipótese das vagas não serem preenchidas por estes dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos, que tenham sido aprovados no processo seletivo. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, serão automaticamente revertidas para vagas de ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação.

**2.1.2** Reservam-se 20% (8) vagas destinadas às ações afirmativas (4 vagas para mestrado e 4 vagas para doutorado), envolvendo candidatos(as) que se autodeclarem pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), das quais 8% (3) vagas (2 para mestrado e 1 para doutorado) serão destinadas a pessoas com deficiência. Para ocupação das vagas destinadas às ações afirmativas e a pessoas com deficiência os candidatos devem ter sido aprovados no processo seletivo e atender ao que solicita o item 3.2.4 deste edital. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, serão automaticamente revertidas para vagas de ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação.

**2.1.3.** A ocupação das vagas reservadas vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco, para ações afirmativas e para pessoas com deficiência se dará mesmo que candidatos de ampla concorrência possuam nota maior no processo seletivo;

**2.2** Do total de vagas apresentadas no item 2.1, serão ainda oferecidas mais 5 no curso de mestrado para os servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Petrolina, que estejam em exercício das funções e que sejam aprovados neste processo seletivo, conforme convênio firmado entre Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina e a Secretaria Municipal de Educação do município de Petrolina – PE.

**2.2.1** Os docentes do PPGCTA que disponibilizarão vagas para os docentes do convênio firmado entre a UPE e a Rede Municipal de Ensino de Petrolina estão listados com asterisco (\*) no quadro apresentado no ANEXO V.

**2.3** Vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) além do número de vagas dos(as) orientadores(as), conforme interesse do(a) orientador(a), aceitação pelo(a) discente e aprovação do colegiado. O PPGCTA não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

**2.4** O preenchimento das vagas de ampla concorrência disponibilizadas pelos(as) docentes orientadores(as) (ANEXO V) será feito obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) que concorrem para cada orientador(a),

respeitando a reserva para servidores(as) da UPE e a reserva destinada às ações afirmativas.

### 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1** Os itens abaixo tratam dos documentos a serem enviados online, em formato pdf e anexados ao sistema no momento da inscrição. A comprovação da originalidade dos documentos deverá ser realizada no ato da matrícula. **IMPORTANTE: a existência de documentos não validados implicará na desclassificação do(a) candidato(a).**

**3.1.1** Ficha de inscrição (ANEXO VI), preenchida e assinada, com foto recente anexada no local indicado.

**3.1.2** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou resultado do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

**3.1.3** Documentos pessoais:

a) RG e CPF, se brasileiros.

b) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros. Esses(as) candidatos(as) deverão apresentar também documentos específicos que comprovem a proficiência na língua portuguesa.

c) Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação (para o mestrado) e de mestrado (para o doutorado), ou ainda declaração de previsão de conclusão, em que o(a) candidato(a) poderá integralizar todos os créditos e requisitos necessários para a conclusão de curso de graduação ou mestrado, até a data de matrícula no programa. No caso de uso da declaração de previsão, o(a) candidato(a) terá que comprovar a efetiva conclusão, com colação de grau, do curso de graduação ou mestrado no ato da matrícula. Esses documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão ter sido revalidados por uma universidade brasileira ou ter visto consular.

d) Histórico acadêmico oficial de graduação ou mestrado emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;

- e) Formulário de autodeclaração para candidatos(as) que irão concorrer às vagas de ações afirmativas (ANEXO X).
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as), emitida em até seis meses antes do início das inscrições, pelo Tribunal Superior Eleitoral diretamente no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

### 3.1.5 Projeto de pesquisa, conforme estrutura apresentada no ANEXO VII.

**3.1.5.1** O projeto deve conter no máximo cinco páginas e deve ser estruturado com os seguintes tópicos: título do projeto; identificação da linha de pesquisa; introdução; justificativa; objetivos; material e métodos; resultados esperados; cronograma e referências (ABNT/NRB 6023), conforme modelo disponibilizado no ANEXO VIII. **Em nenhum local do texto do projeto deve constar a identificação do(a) candidato(a), ou do(a) possível orientador(a) indicado no ato da inscrição, as inscrições onde os projetos anexados estejam com identificação serão automaticamente indeferidas.**

**3.1.5.2.** A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do possível docente orientador indicado na inscrição, para escrita ou realização de correção. O tema do projeto deve ter aderência às Ciências Ambientais, e deve estar de acordo com o ANEXO VII do presente edital. O projeto proposto pelo(a) candidato(a) será avaliado quanto a sua viabilidade e exequibilidade, considerando-se que será executado em caso de aprovação na seleção. No entanto, os(as) candidatos(as) devem estar cientes de que, por motivos logísticos ou acadêmicos, o projeto poderá sofrer alterações antes ou após o início das atividades acadêmicas no PPGCTA. O projeto definitivo a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) durante o mestrado será definido em comum acordo com o(a) orientador(a), após o ato de matrícula.

**3.1.5.3** No ato da inscrição, o candidato (a) deve anexar o projeto no **formato PDF** (Portable Document Format).

- 3.1.6** Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 meses e **devidamente comprovado**, extraído da plataforma Lattes. **Serão exigidas cópias legíveis dos comprovantes do currículo**, as quais devem constar após o currículo Lattes do(a) candidato(a), em um mesmo arquivo, identificado e numerado de acordo com o anexo IX, em formato PDF (observar o item 4).
- 3.1.7** Para o envio do currículo, **é obrigatório** que o(a) candidato(a) também envie no arquivo PDF indicado no item acima (3.1.6) o **Quadro de Avaliação preenchido** (ANEXO IX).
- 3.2** Para os(as) candidatos(as) que irão concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas:
- 3.2.1** É obrigatório, no ato da inscrição, enviar o formulário de autodeclaração preenchido e assinado (ANEXO X);
- 3.2.2** Aos(às) candidatos(as) indígenas, é obrigatório enviar uma cópia de declaração pessoal de pertencimento assinada por liderança legítima;
- 3.2.3** Aos(às) candidatos(as) com deficiência, é obrigatório enviar um laudo assinado por médico(a) especialista atestando a deficiência do(a) candidato(a) a partir de laudo médico;
- 3.2.4** Após o processo seletivo, as pessoas autodeclaradas negras e pardas aprovadas, terão sua declaração avaliada pela Comissão de Heteroidentificação, a qual fará uma análise exclusivamente fenotípica. Os membros da comissão serão divulgados até o final da etapa 3 do processo seletivo;
- 3.3** O(A) candidato(a) é responsável pelo envio da documentação completa e correta. **Não é permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o encerramento do período da inscrição.**
- 3.4** O não cumprimento das exigências documentais, ou seja, entrega correta e completa da documentação pelo(a) candidato(a), constitui causa de eliminação no processo seletivo.
- 3.5** O PPGCTA não ressarcirá qualquer despesa do(a) candidato(a) impedido de se inscrever pelo descumprimento do especificado neste Edital, bem como os(as) candidatos(as) não aprovados(as) para matrícula.

- 3.6** O PPGCTA não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição online devido a problemas nos equipamentos (computadores e roteadores, por exemplo), instabilidade da rede de internet, falhas de comunicação ou outros fatores que interfiram no envio dos documentos necessários para inscrição.
- 3.7** A Comissão de Seleção e Admissão, via Coordenação do Programa, divulgará oportunamente a relação das inscrições deferidas, conforme o cronograma apresentado no item 6.
- 3.8** Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos enviados na inscrição, que deverão ser documentos originais ou cópias autenticadas por cartório e/ou servidor público com fé de ofício.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída pelos docentes: Antonio Marcos dos Santos, Helena Paula de Barros Silva, Hiram Marinho Falcão, Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso e Thaís de Oliveira Guimarães. O processo seletivo será realizado em três etapas, sendo elas:

**4.1.1 Etapa 1: Avaliação do projeto (Peso 4) - Eliminatória e classificatória.**

**4.1.2 Etapa 2: Arguição e defesa do projeto (Peso 4) – Eliminatória e classificatória.**

**4.1.3 Etapa 3: Avaliação do currículo (Peso 2) – Classificatória.**

**4.2 ETAPA 1** - O projeto escrito do (a) candidato(a) será avaliado de forma cega por uma banca de avaliadores, sendo dois membros internos ao PPGCTA e outro externo ao programa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos aos projetos. A nota final do(a) candidato(a) referente à essa etapa será a média aritmética das notas atribuídas pelos três avaliadores. Será exigido que o(a) candidato(a) alcance 7,0 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo. Caso o projeto não tenha aderência à linha de pesquisa para qual o(a) candidato(a) está concorrendo e/ou seja detectado plágio no texto e/ou o texto esteja fora das normas estabelecidas no ANEXO VII, o mesmo receberá nota 0 (zero), não sendo

analisado quanto aos demais itens do barema. Nesse caso, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

**4.2.1** Caberá recurso fundamentado do resultado da **Etapa 1**, desde que enviado em formulário próprio (ANEXO III) por e-mail no prazo de até 2 dias após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Aderência à linha de pesquisa selecionada	1
2. Clareza, objetividade e qualidade da redação	1
3. Contextualização do problema de pesquisa	2
4. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	1
5. Metodologia adequada aos objetivos do projeto	2
6. Exequibilidade da proposta	1
7. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	2

**4.3 ETAPA 2** – Consiste em defesa do projeto seguida de arguição, que ocorrerá de forma remota. Envolve a apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a), seguida de arguição por uma banca examinadora constituída por três membros, sendo dois membros internos e um externo ao programa.

Atenção: A data, horário e link para acesso à sala virtual para a etapa de apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa de cada candidato(a) será publicado na página eletrônica do PPGCTA - UPE (<http://ppgcta.upe.br>), conforme descrito no cronograma deste Edital.

**4.3.1** Cada candidato(a) disporá de 10 minutos para apresentar seu projeto e a banca examinadora disporá de até 30 minutos para dialogar com o(a) candidato(a) sobre o projeto, suas aptidões e seu potencial para desenvolver a pesquisa proposta.

**4.3.2** A ordem de arguição dos(as) candidatos(as) será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

**4.3.3** Esta etapa ocorrerá de forma remota, em que o(a) candidato(a) e a banca examinadora terão contato por meio da plataforma online Google Meet. Durante a arguição do projeto, o candidato deverá utilizar um arquivo de apresentação (slides, powerpoint, Canva etc.), não podendo ser utilizados vídeos, ou quaisquer outros recursos de comunicação audiovisual, além da presença do(a) candidato(a).

**4.3.4** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir as condições mínimas necessárias para a sua participação na Etapa 2, que consiste na realização da arguição/defesa do projeto.

**4.3.5** O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário definidos pela comissão de seleção para a arguição/defesa do projeto implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

**4.3.6** A arguição/defesa do projeto será avaliada individualmente pelos membros da banca examinadora, que atribuirão uma nota de 0 a 10. A nota de cada candidato(a) para a etapa 2 será a média aritmética das notas dos avaliadores.

**4.3.7** Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas são apresentados no quadro a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1
2. Clareza na exposição	2
3. Desempenho e segurança na apresentação	2
4. Utilização adequada do tempo (tolerância de até 1 minuto)	1
5. Potencial do(a) candidato(a) para Exequibilidade do projeto	2
6. Respostas coerentes com as perguntas do avaliador	2

Obs: O critério 5 do item 4.3.7 avalia as possibilidades do(a) candidato(a) em cursar e concluir o seu projeto de mestrado ou doutorado em função da disponibilidade de tempo, recurso financeiro e realização das etapas do projeto de pesquisa.

**4.3.8** A sala virtual criada para apresentação do projeto contará apenas com a participação do(a) candidato(a), dos membros da banca examinadora e de um membro da Comissão de Seleção do processo seletivo.

**4.3.9** A Etapa 2 será gravada no formato de áudio e vídeo, e a gravação poderá ser disponibilizada ao candidato(a) mediante solicitação encaminhada à coordenação do PPGCTA - UPE, por meio do endereço de e-mail: [recurso.ppgcta@upe.br](mailto:recurso.ppgcta@upe.br), exclusivamente dentro do prazo de recurso. O(A) candidato(a) só poderá solicitar a gravação de sua apresentação, sendo vedada a solicitação da gravação de outros candidatos(as).

**4.3.10** Antes do início da etapa de apresentação do projeto de pesquisa e arguição pelos membros da banca examinadora, será solicitado que o(a) candidato(a) apresente, via câmera de seu computador, seu documento de identificação oficial original. Em caso de perda, roubo ou furto, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

**4.3.11** Durante todo o período da apresentação/arguição o candidato deverá manter a câmera aberta.

**4.3.12** A Etapa 2 (arguição/defesa do projeto) é eliminatória e classificatória e tem peso 4. Só participarão da Etapa 3 os(a) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7 na Etapa 2.

**4.4 ETAPA 3** – Envolve a análise do currículo Lattes do(a) candidato(a), com base nos comprovantes entregues no ato da inscrição. A análise do currículo tem caráter classificatório e tem peso 2.

**4.4.1** As atividades e títulos comprovados receberão as pontuações que constam no quadro apresentado a seguir. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou títulos que não constem nesse quadro.

Títulos e Atividades	Pontos
<b>A. Formação Acadêmica (Peso: 5,0)</b>	
A.1 Curso de especialização com monografia $\geq$ 360h concluído (máximo 1 curso)	5,0
A.2 Curso de extensão/formação complementar $\geq$ 40 h (máximo de 3)	1,0
A.3 Participação em minicurso e/ou oficina com carga horária mínima de 4 h (máximo de 5)	0,2
A.4 Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5
A.5 Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.6 Iniciação à extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.7 Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano– máximo 3 anos)	2,0
A.8 Bolsista de Incentivo Acadêmico (ensino ou pesquisa ou extensão) (pontos/ano – máximo 1 anos)	2,0
A.9 Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0
A.10 Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5
A.11 Estágio não obrigatório ( $\geq$ 120h, máximo 3 estágios)	1,5
A.12 Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5

A.13 Participação em programas de residência (tecnológica, pedagógica e/ou na área de saúde)	1,5
A.14 Participação em programas de extensão tecnológica e/ou educação tutorial (máximo 3 projetos)	1,0
<b>Total 1</b>	
<b>B. Atuação Profissional (Peso: 1,5)</b>	
B.1 Atividade docente na educação superior (pontos/ 30h – máximo 150h)	1,5
B.2 Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.3 Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (Ciências ambientais) (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.4 Curso ministrado $\geq$ 40 h (máximo de 3)	0,4
B.5 Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2
B.6 Organização de eventos escolares/científicos/ extensão (máximo 4)	0,5
B.7 Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0
B.8 Monitor em eventos científicos (máximo de 5)	0,2
B.9 Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5
<b>Total 2</b>	
<b>C. Produção Científica (Peso: 3,5)</b>	

C.1 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 (classificação 2017-2020)	5,0
C.2 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A3, A4 (classificação 2017-2020)	4,0
C.3 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1 a B4 (classificação 2017-2020)	3,0
C.4 Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	2,0
C.5 Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	2,0
C.6 Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	1,0
C.7 Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	0,8
C.8 Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8
C.9 Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,5
C.10 Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4
C.11 Autoria ou coautoria de livro com ISBN na área (máximo 3 livros)	4,0
C.12 Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	2,0
C.13 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito internacional (máximo de 2)	1,0

C.14 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	0,5
C.15 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	0,4
C.16 Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	5,0
Total 3	
<b>*Nota do currículo = [Total A (peso 5) + Total B (peso 1,5) + Total C (peso 3,5)] /3</b>	

\*A maior nota de cada tópico (A, B e C) será escalonada no valor 10, sendo considerada a nota de referência para o tópico, as demais notas serão calculadas de forma proporcional a esta nota de referência.

**4.4.2** Serão analisados somente os currículos dos(as) candidatos(as) que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 na Etapa 2.

**4.4.3** A análise do currículo será feita considerando unicamente os comprovantes entregues pelo(a) candidato(a).

**4.4.4** Os comprovantes do currículo deverão ser incluídos no ato da inscrição, juntamente com o currículo Lattes, em um mesmo arquivo em PDF. Para a inscrição, os comprovantes do currículo não precisam estar autenticados.

**4.4.4.1** O currículo lattes, os comprovantes e o quadro de avaliação do currículo (ANEXO IX), respectivamente nesta ordem, devem constar em um único arquivo no formato pdf.

**4.4.4.2** No arquivo em pdf do tópico 4.4.4.1, os comprovantes devem ser incluídos na ordem em que aparecem no quadro de avaliação do currículo (ANEXO IX). Comprovantes que não forem anexados não serão contabilizados na Etapa 3.

**4.4.4.3** O quadro de avaliação do currículo (ANEXO IX) deve ter a coluna 3 preenchida pelo candidato e deve obrigatoriamente ser incluído ao final dos comprovantes, mesmo que o(a) candidato(a) não possua comprovantes de titulação a serem pontuados.

**4.4.4.4** O(A) candidato(a) que não apresentar documentação para análise de currículo receberá nota zero na Etapa 3 do processo seletivo.

**4.4.4.5** As cópias dos comprovantes devem receber numeração no canto superior direito, e essa numeração atribuída a cada documento deve ser colocada na coluna 3 do quadro de avaliação do currículo (ANEXO IX). Somente a coluna 3 do ANEXO IX deve ser preenchida pelo(a) candidato(a).

**4.4.5** Caberá recurso fundamentado do resultado da Etapa 3, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

## 5. RECURSOS

**5.1** Caberá recurso fundamentado para cada uma das etapas do processo seletivo, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado de cada etapa.

**5.2** O recurso deve ser feito utilizando o formulário do ANEXO III. O formulário deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e enviado em anexo para o email [recurso.ppgcta@upe.br](mailto:recurso.ppgcta@upe.br).

**5.3** O recebimento do e-mail com recurso será confirmado por envio de resposta automática.

**5.4** Recursos que não atendam às especificações estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2 deste edital não serão aceitos.

## 6. CRONOGRAMA

**6.1** As etapas do processo seletivo serão subsequentes e seguirão o cronograma apresentado no quadro a seguir.

ETAPAS	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	15/09/2025
INSCRIÇÕES	15/09/2025 à 16/10/2025

Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	15/09/2025 à 18/09/25
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de inscrição	19/09/2025
Interposição de recursos do resultado dos pedidos de isenção de inscrição	20/09/2025 à 21/09/2025
Resultado definitivo dos pedidos de isenção de inscrição	22/09/2025
Divulgação das inscrições homologadas	24/10/2025
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições	25/10/2025 à 26/10/2025
Julgamento de recursos sobre indeferimento de inscrições	27/10/2025
Resultado definitivo da homologação das inscrições	27/10/2025
<b>ETAPA 1: Avaliação do Projeto</b>	<b>29/10/2025 à 06/11/2025</b>
Resultado da etapa 1	07/11/2025
Interposição de recursos contra a etapa 1	08/11/2025 à 09/11/25
Julgamento de recursos da etapa 1	10/11/2025
Resultado definitivo da Etapa 1	10/11/2025
<b>ETAPA 2: Apresentação/Arguição do projeto</b>	<b>11/11 à 14/11/25</b>
Resultado da etapa 2	14/11/2025
Interposição de recursos contra a etapa 2	16/11/2025 à 17/11/25
Julgamento de recursos da etapa 2	18/11/2025

Resultado definitivo da Etapa 2	18/11/2025
ETAPA 3: Análise do currículo	19/11/2025 à 21/11/2025
Resultado da etapa 3	21/11/2025
Interposição de recursos contra a etapa 3	22/11/2025 à 23/11/2025
Julgamento de recursos da etapa 3	24/11/2025
Resultado definitivo da Etapa 3 e Resultado do processo seletivo	24/11/2025
MATRÍCULA	A ser divulgado com o resultado final
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	Março de 2025

O resultado das inscrições e das etapas do processo seletivo serão divulgados no site <http://ppgcta.upe.br>

**6.3** O(A) candidato(a) que deixar de cumprir quaisquer das etapas do processo seletivo, nas datas dispostas no cronograma, será eliminado(a) do processo seletivo.

## 7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**7.1** A nota final (NF) do(a) candidato(a) no processo seletivo será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3 com os pesos indicados no item 4.1, considerando até a segunda casa decimal, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (Nota da Etapa 1 * 4 + Nota da Etapa 2 * 4 + Nota da Etapa 3 * 2) / 10$$

**7.2** A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada em ordem decrescente, por orientador.

**7.3** A homologação do resultado será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

**7.4** Em caso de empate na pontuação final dos(as) candidatos(as), que concorrem ao mesmo orientador ou que concorrem à mesma linha, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota no projeto escrito;
- b) Obter maior nota na apresentação/arguição do projeto.

## **8. INFORMAÇÕES**

**8.1** Por correio eletrônico: [secretaria.ppgcta@upe.br](mailto:secretaria.ppgcta@upe.br).

**8.2** No site: <http://ppgcta.upe.br>

## **9. MATRÍCULA**

**9.1** As orientações para realização da matrícula serão divulgadas junto com o resultado final do processo seletivo. As matrículas poderão ser realizadas nos campus Petrolina, Garanhuns ou Mata Norte.

**9.2** Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros(as).
- d) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as).
- f) Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso de graduação ou mestrado;
- g) Histórico acadêmico oficial de graduação ou do mestrado emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
- h) fotografia, com tamanho 3 cm x 4 cm.
- i) ficha de matrícula preenchida e assinada

**9.3** A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará em desistência da vaga.

**9.4** Em caso de desistência de vaga por candidato(a) classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado um novo(a) candidato(a) aprovado(a), seguindo a ordem de classificação.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Compete ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, ouvindo a Comissão de Seleção e Admissão, as decisões sobre os casos omissos neste Edital.

**10.2** Será desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

**10.2.1** Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos para inscrição ou em qualquer das etapas do processo seletivo.

**10.2.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas neste Edital.

**10.2.3** Não atingir nota 7 nas etapas eliminatórias (Etapa 1 e 2).

**10.2.4** Deixar de realizar a matrícula no período estabelecido neste Edital, no caso de ter sido aprovado(a) e classificado(a).

**10.2.5** Deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste edital.

**10.3** Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital e no regimento interno do PPGCTA.

**10.4** As disciplinas e demais atividades do mestrado e doutorado serão realizadas de forma presencial, em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. O curso de mestrado terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses. O curso de doutorado terá duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

**10.5** A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudo.

Petrolina, 15 de setembro de 2025.



**PPGCTA**  
Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia Ambiental

---

Universidade de Pernambuco

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental no dia 05/09/25 e pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Universidade de Pernambuco - campus Petrolina no dia 11/09/25.



**ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E PERFIL DOS(AS)  
CANDIDATOS(AS)**

<b>Linha de Pesquisa: RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE</b>	
<b>Docente Orientador</b>	<b>Perfil do(a) candidato(a)</b>
Antônio Marcos dos Santos	Perfil para mestrado: Graduado(a) em Geografia ou Ciências da Natureza. Perfil para doutorado: Mestrado em Geografia ou Geociências ou Ciências Ambientais.
Claudemiro de Lima Júnior	Candidatos egressos dos cursos de engenharia, geografia ou exatas.
Daniel Dantas Moreira Gomes	Graduação em Geografia, Geologia, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Matemática, Ciências Ambientais, Gestão em Tecnologia de Inovação e Ciência da Computação
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	Graduação em Ciências Biológicas; Ciências Ambientais, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental.
Francislene Angelotti	Graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Agrícola, Geografia
Geyner Alves dos Santos Cruz	Bacharel ou licenciado em Ciências Biológicas
Hiram Marinho Falcão	Graduação em Biologia, Agronomia ou Engenharia Florestal.

Marcelo Alves Ramos	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Agronomia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Geografia.
Paulo Milet Pinheiro	Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ecologia ou Química.
Thaís de Oliveira Guimarães	Graduação em Geografia, Biologia, Geologia, Arqueologia, Turismo, Direito, Engenharia Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental.
Washington Soares Ferreira Júnior	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Agronomia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Geografia.
Xavier Arnan	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Agronomia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Nutrição ou Química.

**Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA AMBIENTAL APLICADA AO SEMIÁRIDO**

<b>Docente</b>	<b>Perfil do(a) candidato(a)</b>
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	Graduação em Nutrição, Tecnologia dos Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Química, Biologia e Tecnologia em Gastronomia.
Diana Signor Deon	Graduação em Ciências Biológicas, Geografia, Química, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental ou áreas afins.

Djalma Silva Guimarães Junior	Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia, Computação e áreas afins.
Helena Paula de Barros Silva	Graduação em Geografia, Ciências Biológicas ou Ciências Ambientais.
José Lincoln Pinheiro Araújo	Graduação em Agronomia, Biologia, Geografia e afins
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	Graduação em Ciências Biológicas, Nutrição, Farmácia, Química, Engenharia Química, Tecnologia dos Alimentos ou Áreas afins.
Marianne Louise Marinho Mendes	Graduação em Nutrição, Tecnologia dos Alimentos, Ciências dos Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Química, Biologia, Agronomia, Medicina Veterinária, Gastronomia.
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Enfermagem, Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou áreas afins.
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	Graduação em Ciências Biológicas, Ambientais, Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
Tiago Cardoso da Costa Lima	Graduação em ciências biológicas, agronomia, engenharia agrícola ou áreas afins.

## ANEXO II - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M

IDENTIDADE DE GÊNERO: ( ) Homem Cis ( ) Homem Trans ( ) Mulher Cis ( )

Mulheres Trans ( ) Não Binário ( ) Outros \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NIS\*: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO (COM LOGRADOURO, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE,  
ESTADO E CEP): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPGCTA UPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº Decreto nº 11.026/22. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Petrolina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato(a): \_\_\_\_\_



## **ANEXO IV – ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) PARA CONSULTA A POSSÍVEL ORIENTAÇÃO**

**1.** Os(As) candidatos(as) devem visitar o currículo dos(as) docentes do PPGCTA na plataforma Lattes, para identificar uma área de pesquisa que tenha interesse e compatibilidade de formação. A listagem com nome dos(as) docentes com vagas disponíveis para orientação e seus e-mails de contato/temas de pesquisa estão listados nos anexos 1, 5 e 8 do edital.

**2.** Após identificar o(a) docente compatível para orientação, o(a) candidato(a) pode enviar e-mail para o(a) docente para tirar dúvidas ou saber um pouco mais sobre as temáticas de pesquisa do docente, para verificar se seu projeto se enquadra no perfil do docente.

**3.** O projeto deve ser estruturado nos moldes do anexo 7, que estará disponível no formato DOC (Documento do Word) na página do PPGCTA. A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou realização de correção.

**5.** O(A) candidato(a) deve submeter o projeto no ato da inscrição. O mérito e a viabilidade do projeto na Etapa 1 do processo seletivo será avaliado por uma banca formada por dois membros internos ao PPGCTA e um membro externo ao PPGCTA.

**ANEXO V – Contato do corpo docente do PPGCTA e disponibilidade de vagas  
por orientador**

<b>DOCENTE</b>	<b>E-mail</b>	<b>VAGAS*</b>
Antônio Marcos dos Santos	antonio.santos@upe.br	1ME 1DO
Claudemiro de Lima Júnior*	claudemiro.lima@upe.br	1ME 1DO
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	cristhiane.omena@upe.br	1ME
Daniel Dantas Moreira Gomes	daniel.gomes@upe.br	1ME 1DO
Diana Signor Deon	diana.signor@embrapa.br	1ME 1DO
Djalma Silva Guimarães Junior	djalma.guimaraes@upe.br	1ME 1DO
Elaine Maria dos Santos Ribeiro*	elaine.ribeiro@upe.br	1ME 1DO
Francislene Angelotti	fran.angelotti@embrapa.br	1ME 1DO
Geyner Alves dos Santos Cruz	geyner.cruz@upe.br	1ME
Helena Paula de Barros Silva	helena.silva@upe.br	1ME 1 DO
Hiram Marinho Falcão	hiram.falcao@upe.br	1ME 1DO
José Lincoln Pinheiro Araújo	lincoln.araujo@embrapa.br	1ME



Marianne Louise Marinho Mendes	marianne.marinho@upe.br	1ME
Marcelo Alves Ramos	marcelo.alves@upe.br	1ME 1DO
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	marcos.cardoso@upe.br	1ME 1DO
Maryluce Albuquerque da Silva Campos*	maryluce.campos@upe.br	1ME 1DO
Paulo Milet Pinheiro	paulo.milet@upe.br	1ME 1DO
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima*	regina.aguiar@upe.br	1ME 1DO
Thaís de Oliveira Guimarães*	thais.guimaraes@upe.br	1ME 1DO
Tiago Cardoso da Costa Lima	tiago.lima@embrapa.br	1ME 1DO
Washington Soares Ferreira Júnior	washington.ferreira@upe.br	1ME 1DO
Xavier Arnan	xavier.arnan@upe.br	1ME 1DO

\* Docente disponível para orientar professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Petrolina.

Obs. ME = Mestrado / DO = Doutorado

## ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO

(Insira a sua foto 3x4 nesse espaço)	Nome:	
	RG:	Órgão expedidor:
	Data de Nasc.:    /    /	UF:
	Naturalidade:	
	Nacionalidade:	
	CPF:	

### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida:		
Número:	Cidade:	CEP:
Bairro:		UF:
Telefone Residencial/Celular:		
E-mail:		

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: ( ) Bacharelado    ( ) Licenciatura Curso de mestrado (exclusivo para candidatos ao doutorado):
---

Instituição:

Data da colação de grau ou data prevista de conclusão do curso (graduação ou mestrado):    /    /

#### LINHA DE PESQUISA

- Recursos Naturais e Sustentabilidade  
 Tecnologia Ambiental aplicada ao Semiárido

Indicar nome de possível orientador/a:

#### TERMO DE COMPROMISSO E DE ACEITE DO EDITAL

Declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades do PPGCTA em tempo integral (segunda a sexta-feira; manhã e tarde) e ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital 02/2025 de seleção do PPGCTA, da UPE, e aceito submeter-me a elas.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Petrolina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Declaro enviar os comprovantes autenticados do currículo, ou com confere com o original, no período de matrícula no PPGCTA.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Petrolina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## ANEXO VII – ESTRUTURA DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. INTRODUÇÃO:
3. JUSTIFICATIVA:
4. OBJETIVOS (geral e específicos):
5. MATERIAL E MÉTODOS:
6. RESULTADOS ESPERADOS:
7. CRONOGRAMA

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Atividade 1								
Atividade 2								
...								
Atividade n								

## 9. REFERÊNCIAS:

### Orientações:

I. **FORMATAÇÃO:** O resumo expandido do projeto deverá conter até 05 (cinco) páginas (não deve ter capa, pois a mesma será considerada para o cômputo da quantidade total de páginas), nas seguintes especificações:

- Tamanho A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
  - Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas);
  - Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
  - Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.
- Referências devem seguir as normas da ABNT (NBR 6023).

II: Será utilizada a extensão do Google Docs “Plagium - verificador de plágio e detector de GPT” para verificação de indícios de plágio e uso de inteligência artificial (AI) na elaboração dos textos. Caso o relatório apresente similaridade maior que 3% ou seja

verificado o uso de AI, o candidato será desclassificado. Os textos das referências não são incluídos para fins de verificação de plágio.

III: Os candidatos podem visitar o currículo dos docentes do PPGCTA na plataforma Lattes, para identificar a área/o tema de pesquisa que tenha interesse. Cada candidato pode entrar em contato com o docente que pretende que lhe oriente para tirar dúvidas sobre as temáticas de pesquisa abordadas pelo docente. A construção do projeto apresentado na seleção será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou realização de correção.

### ANEXO VIII - TEMAS DE PROJETO

<b>Temas para projeto</b>	<b>Docentes</b>
Modelagem ambiental espacialmente explícita para formulação e projeção de cenários futuros voltados para dinâmica de uso e cobertura das terras em ambientes susceptíveis à desertificação no semiárido do estado de Pernambuco.	Antonio Marcos dos Santos
Recursos energéticos do Semiárido e Educação Ambiental com foco em energias renováveis.	Claudemiro de Lima Júnior
Análise físico-química de alimentos regionais, aproveitamento de resíduos alimentares e desenvolvimento de produtos alimentares.	Cristhiane Maria Bazílio de Omena
Estudos ambientais, Modelagem ambiental, Estudos em bacias hidrográficas, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento aplicado ao meio ambiente, educação ambiental, estudos ambientais em áreas urbanas, Cidades inteligentes, Modelagem computacional, Estudos ambientais e unidades de conservação.	Daniel Dantas Moreira Gomes
Estoques de C e N no solo, Efeitos de mudanças de uso da terra sobre atributos do solo, Emissões de gases de efeito estufa em sistemas agropecuários, Biocarvão.	Diana Signor Deon
Transformação digital da atividade agropecuária - Agro 4.0.	Djalma Silva Guimarães Junior
Ecologia e conservação de comunidades vegetais da Caatinga. Bioeconomia e educação ambiental para conservação da flora da Caatinga .	Elaine Maria dos Santos Ribeiro
Sistemas de cultivos adaptados às mudanças climáticas; Tolerância e obtenção de linhagens e cultivares de feijão-caupi tolerantes ao calor; Tolerância de cultivares de mandioca tolerante à alta temperatura.	Francislene Angelotti
Genética Vegetal e Genética Animal.	Geyner Alves dos Santos Cruz

Monitoramento de impactos ambientais e ações de mitigação; Educação ambiental, Geoconservação.	Helena Paula de Barros Silva
Fisiologia Vegetal, Plasticidade Fenotípica (plantas), Ecologia Vegetal, Sucessão Ecológica, Ecologia Funcional (plantas)	Hiram Marinho Falcão
Viabilidade econômica da atividade agropecuária	José Lincoln Pinheiro Araújo
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Marianne Louise Marinho Mendes
Etnobiologia (Sistemas Cognitivos e uso dos recursos naturais; Bases ecológicas e evolutivas das relações entre pessoas e natureza; Ecologia humana; Educação ambiental; Ensino de ciências ambientais na perspectiva da interculturalidade.	Marcelo Alves Ramos
Produtos Naturais; Química Medicinal; Produtos Fermentativos, Tecnologia dos Alimentos	Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso
Fungos micorrízicos arbusculares, biocontrole, nematóides do solo e fitonematodes, cultivos, estresse hídrico, plantas medicinais.	Maryluce Albuquerque da Silva Campos
Ecologia química e da polinização em interações entre flores de perfume e machos de abelhas euglossine; Interações animal-planta; Biologia floral e Reprodutiva de Plantas de Caatinga; Ecologia da polinização; Ecologia Química; Ecologia e Conservação de insetos polinizadores	Paulo Milet Pinheiro
Micorrizas arbusculares em ambientes diversos, como: - em áreas de Caatinga ou outros ecossistemas - em áreas sob uso agrícola (fruticultura ou outras culturas) - em áreas sob uso pecuário	Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima
Geoturismo e turismo criativo e de base comunitária; Gestão/Conservação do Patrimônio Natural e Cultural; Geodiversidade e Geopatrimônio; Povos Tradicionais e relações socioambientais; Educação Ambiental; Educomunicação e popularização das ciências ambientais; Recursos Hídricos e os múltiplos usos da água.	Thaís de Oliveira Guimarães



**PPGCTA**  
Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia Ambiental

Entomologia; Manejo Integrado de Pragas de frutíferas; Controle biológico de pragas; Inseticidas botânicos.	Tiago Cardoso da Costa Lima
Bases ecológicas e evolutivas das relações entre grupos humanos e plantas medicinais	Washington Soares Ferreira Júnior
Ecologia de comunidades; Ecologia da conservação; Ecologia funcional; Interações planta-animal.	Xavier Arnan Viadiu

## ANEXO IX – QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato/a: \_\_\_\_\_

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
Títulos e Atividades	Pontos por título	Numeração do documento (preenchimento pelo(a) Candidato(a))	Quantidade (preenchimento pela Comissão)	Total de Pontos (preenchimento pela Comissão)
<b>A - Formação Acadêmica (Peso: 5,0)</b>				
Curso de especialização com monografia $\geq$ 360h concluído (máximo 1 curso)	5,0			
Curso de extensão/formação complementar $\geq$ 40h (máximo de 3)	1,0			
Participação em minicurso e/ou oficina com carga horária mínima de 4h (máximo de 5)	0,2			
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5			



Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação a extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano– máximo 3 anos)	2,0			
Bolsista de incentivo Acadêmico (ensino ou pesquisa ou extensão) (pontos/ano – máximo 1 ano)	2,0			
Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0			
Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5			
Estágio não obrigatório ( $\geq$ 120h, máximo 3 estágios)	1,5			



Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5			
Participação em Programas de residência (tecnológica, pedagógica e/ou na área de saúde)	1,5			
Participação em Programas de Extensão Tecnológica e/ou Educação Tutorial (máximo 3 projetos)	1,0			
Total 1				
<b>B - Atuação Profissional (Peso: 1,5)</b>				
Atividade docente na educação superior (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,5			
Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			
Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			



Curso ministrado $\geq$ 40h40 h (máximo de 3)	0,4			
Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2			
Organização de eventos escolares/científicos/extens ão (máximo 4)	0,5			
Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0			
Monitor(a) em eventos científicos (máximo de 5)	0,2			
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5			
Total 2				
<b>C - Produção Científica (Peso: 3,5)</b>				
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 (classificação 2017-2020)	5,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A3, A4 (classificação 2017-2020)	4,0			



Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1 a B4 (classificação 2017-2020)	3,0			
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	2,0			
Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	2,0			
Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	1,0			
Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	0,8			
Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8			
Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,5			
Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4			



Autoria ou coautoria de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	4,0			
Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	2,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito ou internacional (máximo de 2)	1,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	0,5			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	0,4			
Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	5,0			
Total 3				
<b>*Nota do currículo = [Total A (peso 5) + Total B (peso 1,5) + Total C (peso 3,5)] / 3</b>				

\*A maior nota de cada tópico (A, B e C) será escalonada no valor 10, sendo considerada a nota de referência para o tópico, as demais notas serão calculadas de forma proporcional a esta nota de referência.

## ANEXO X – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
Inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, com RG nº \_\_\_\_\_, declaro,  
para os devidos fins, atender ao Edital 02/2025 para a Seleção e Admissão de  
estudantes ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental,  
para vagas reservadas a candidatos(as)  
\_\_\_\_\_. As informações prestadas neste  
formulário são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que posso ser  
eliminado(a) da seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_.

Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)